

FACULDADE DE MINAS, FAMINAS, BELO HORIZONTE
Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL N. 02.2025

Seleção externa de Docentes para ministrarem aulas nos cursos de graduação do Faculdade de Minas, FAMINAS, Belo Horizonte, FAMINAS, a serem ofertadas na modalidade presencial, no 1º semestre de 2025, na unidade de Belo Horizonte.

O Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do Conselho de Ensino do Faculdade de Minas, FAMINAS, Belo Horizonte, doravante denominado simplesmente FAMINAS, torna público o processo de seleção externa de docentes para ministrar aulas nos cursos de graduação da FAMINAS, ofertados na modalidade presencial, no primeiro semestre de 2025, na unidade de Belo Horizonte.

1 – DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS

Nº DA SELEÇÃO	DISCIPLINA	CURSO(S) EM QUE SERÁ OFERTADA A DISCIPLINA	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO MÍNIMA	CH SEMANAL E HORÁRIO DAS AULAS	Nº DE VAGAS	MODALIDADE	UNIDADE
1	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA II	ODONTOLOGIA	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA. MESTRADO CONCLUÍDO NA ÁREA	5H SEXTA-FEIRA 18H10 ÀS 22H40	01 VAGA, PARA UMA DISCIPLINA, COM 5H/A SEMANAIS.	PRESENCIAL	BH
2	PERIODONTIA	ODONTOLOGIA	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA. MESTRADO CONCLUÍDO NA ÁREA	3H QUARTA-FEIRA 16H10 ÀS 22H40	01 VAGA, PARA UMA DISCIPLINA, COM 7H/A SEMANAIS.	PRESENCIAL	BH

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.1. Possuir habilitação legal para lecionar a disciplina objeto da seleção.
- 2.1.2. Ter disponibilidade para participar da formação pedagógica promovida pela FAMINAS.
- 2.1.3. Possuir habilidades para utilizar computadores e recursos digitais, incluindo conectividade adequada com a internet, e-mail, plataformas de ensino, fóruns, chats e demais ferramentas educacionais.
- 2.1.4. Ter experiência comprovada na área de atuação da disciplina.
- 2.1.5. Comprometer-se com a filosofia e os valores institucionais da FAMINAS.
- 2.1.6. Entregar a documentação necessária para a admissão dentro do prazo estipulado pelo Departamento de Recursos Humanos.

2.2. Critérios Específicos para a Modalidade Presencial

- 2.2.1. Ter disponibilidade para ministrar aulas nos dias e horários definidos pela FAMINAS, de forma presencial, na unidade localizada à Avenida Cristiano Machado, 12.001, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-007, conforme descrito no item 1.

2.2.2. Estar apto a desenvolver atividades acadêmicas presenciais, incluindo atendimento a alunos, participação em reuniões pedagógicas e demais demandas institucionais.

2.2.3. Para disciplinas que exigem registro profissional, possuir inscrição ativa e regular no respectivo conselho de classe, como CRO, CRM, OAB, entre outros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/8MwhECm2a5JjZbAo6> , no período de **12/02/2025 a 13/02/2025**, até as **23h45 (horário de Brasília)**.

3.2. O(a) candidato(a) poderá se inscrever para as **duas (2) disciplinas**, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no **item 2** deste edital.

3.3. Para a validação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer os links dos seguintes documentos no formulário:

3.3.1. **Currículo Lattes**, contendo informações sobre formação acadêmica, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em **duas fases eliminatórias e classificatórias**, conforme descrito a seguir:

4.1. Primeira fase – Análise curricular e documental

Nesta etapa, a comissão avaliadora analisará os seguintes critérios:

- a) **Adequação ao perfil da FAMINAS** – avaliação da aptidão do(a) candidato(a) para o exercício do magistério superior na instituição;
- b) **Formação acadêmica** – compatibilidade da titulação com a disciplina pretendida, conforme os requisitos do edital;
- c) **Experiência profissional** – atuação no ensino superior e atividades relevantes na área de conhecimento;
- d) **Produção acadêmica e científica** – publicações, pesquisas, participação em eventos e demais atividades acadêmicas;

A **Diretoria de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação** da **FAMINAS** terá até **14/02/2025** para julgar a regularidade dos documentos e selecionar os(as) candidatos(as) para a segunda fase.

O resultado da **primeira fase** será comunicado até **14/02/2025**, via e-mail cadastrado pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), contendo o tema da **aula teste**, que deverá ser planejada e apresentada na próxima etapa.

4.2. Segunda fase – Aula teste e avaliação prática

A segunda fase avaliará as competências didático-pedagógicas do(a) candidato(a), conforme a modalidade da vaga:

4.2.1. Para vagas presenciais:

Os(as) candidatos(as) deverão ministrar uma **aula presencial** de **15 minutos** no endereço da **FAMINAS**, conforme tema indicado no e-mail de aprovação da primeira fase.

Após a aula, será realizada uma **entrevista individual** com a comissão avaliadora.

Os critérios de avaliação desta etapa serão:

- **Domínio do conteúdo** – clareza, profundidade e articulação do tema proposto;
- **Metodologia e didática** – organização da aula, estratégias de ensino e uso de recursos didáticos;
- **Clareza na comunicação** – objetividade, postura e capacidade de engajamento da audiência;
- **Interação e dinamismo** – capacidade de adaptação ao público e estímulo à participação ativa;
- **Uso do tempo** – adequação ao limite de **15 minutos** e estruturação lógica da apresentação.

5. DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O resultado final será comunicado aos(às) candidatos(as) **por telefone e e-mail**.

5.2. O(a) candidato(a) **aprovado(a) em primeiro lugar** será informado(a) por e-mail sobre os procedimentos para entrega da **documentação admissional** no Departamento de Recursos Humanos da **FAMINAS**.

5.2.1. A documentação completa deverá ser entregue em **até 24 horas** após o envio da comunicação oficial, sob pena de **perda do direito à vaga**.

5.3. O(a) candidato(a) aprovado(a), mas **não convocado(a) de imediato**, será incluído(a) em **cadastro de reserva**, podendo ser chamado(a) conforme a necessidade institucional.

5.4. A **FAMINAS** reserva-se o direito de **cancelar o processo seletivo, excluir vagas, alterar horários ou modificar a carga horária** das disciplinas ofertadas.

5.5. A contratação será realizada **inicialmente em caráter temporário ou experimental**.

5.6. O processo seletivo terá **validade de 12 meses** a partir da data de sua publicação.

5.7. A decisão da **banca avaliadora é soberana**, não cabendo recurso.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação**.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira
Diretor de Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Minas, FAMINAS, Belo Horizonte

ANEXO 01 – EMENTA DAS DISCIPLINAS

PERIODONTIA

Estudo da importância Periodontia e sua aplicabilidade nas demais especialidades odontológicas. Construção do despertar do aluno o seu interesse para as atividades clínicas analisando de forma crítica qualquer sinal ou sintoma que esteja presente indicando alterações periodontais, tais como diagnóstico e prevenção; Análise de Exames Clínicos e Radiográficos Aplicados em Periodontia; Demonstração da Classificação das Doenças Periodontais e como realizar seu tratamento básico e cirúrgico.

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA II

Estudo e aplicação das técnicas radiográficas intra e extra-oraís, com ênfase nos aspectos radiográficos das anomalias de desenvolvimento do órgão dental e nas alterações regressivas dos dentes. A disciplina abordará as alterações pulpopariapicais mais comuns, cistos odontogênicos e não odontogênicos, técnicas de localização espacial e informática aplicada à odontologia. Também será explorada a metodologia de interpretação e elaboração de laudos radiográficos, com foco em técnicas especiais de diagnóstico por imagem.